



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



RESOLUÇÃO N.º 108/2024 – CRESS 27 RR

Dispõe sobre a homologação dos pedidos de Primeira Inscrição, Reinscrição, Cancelamento e Transferência de Registro junto ao Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei N.º 8.662/93, Resolução CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023 Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS N.º 853/2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região / Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS N.º 1014/2022, que aperfeiçoa os procedimentos previstos pela Resolução CFESS N.º 582/2010;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Pleno deste Regional, realizada no dia 29 de Agosto de 2024, na qual foram aprovados os pedidos de inscrição, reinscrição e cancelamento feitos junto ao CRESS 27ª Região/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os processos conforme segue:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO		
N.º DE ORDEM	NOME	N.º DO CRESS
01	GEMINY YANNE DE OLIVEIRA FERREIRA	1502
02	GILMA PINHEIRO SIQUEIRA	1503
03	EUDES MIGUEL DA SILVA	1504
04	ADRIA FERNANDES SOUTO	1505

REINSCRIÇÃO		
N.º DE ORDEM	NOME	N.º DO CRESS
01	JACIANE ROCHA DE MORAIS	0670



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



CANCELAMENTO		
N.º DE ORDEM	NOME	N.º DO CRESS
01	VANEZA RIBEIRO ARAÚJO	1009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 29 de Agosto de 2024.

LAURINETE RODRIGUES DA SILVA

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR